



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE JUSTIFICATIVA

Considerando, a Lei federal nº8.666/93, que rege os contratos e as licitações da Administração Pública e considerando a necessidade administrativa desta SEMAD.

Considerado ainda, que ficou demonstrada, através das cotações de preços realizadas com 03 (três) empresas, a que apresentou menor valor de fornecimento foi o da ATA DE Registro de preços nº 2019.0001.PMA.SEMED com a empresa FENIX COMERCIO E SERVIÇOS (M.A.R.BRAGA COMERCIO E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI-ME).

Diante do exposto, fica comprovado a necessidade da celebração de um contrato administrativo do processo nº 083.2019.DAF.SEMAD, cujo objeto e a aquisição de material de consumo (Café, açúcar, leite, adoçante, filtro), no valor de R\$ 28.551,30 (Vinte e oito mil, quinhentos e cinquenta e um reais e trinta centavos).

Ananindeua, Pa, 19 de julho de 2019

JOSÉ CARLOS ANTUNES
Secretário Municipal de Administração